

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AUTO PONTUAÇÃO

DADOS INICIAIS:

Nome/Nome social:	
RGA:	
Sob orientação de:	
Endereço completo:	
CEP:	
Telefone/Celular:	
E-mail:	

BLOCO 1 – CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO BLOCO: 40 PONTOS

1.2 Possui vínculo empregatício?

	Pontuação	Auto pontuação	Preenchimento pela Comissão de Bolsa
Não	10		
Sim	05		
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10 pontos		

1.3 Renda Líquida (pessoal)

RENDA	Pontuação	Auto pontuação	Preenchimento pela Comissão de Bolsa
Não possui renda	30		
Até R\$ 1.212,00 (líquido)	20		
De R\$ 1.212,00 a R\$ 2.424,00 (líquido)	15		
Acima de R\$ 4.848,00 (líquido)	Não pontua		
PONTUAÇÃO MÁXIMA	30 pontos		

BLOCO 2 - DISTÂNCIA DE MORADIA E ANO DE INGRESSO NO PROGRAMA – PONTUAÇÃO MÁXIMA DO BLOCO É 16 PONTOS:

2.1 Distância de moradia

Distância de moradia	Pontuação	Auto pontuação	Preenchimento pela Comissão de Bolsa
Aluno estrangeiro	10		
Aluno brasileiro que se mudou para Corumbá em função do curso*	05		
Reside fora da cidade de Corumbá	03		
Reside na cidade Corumbá	Não pontua		
PONTUAÇÃO MÁXIMA	08 pontos		

2.2 Data da matrícula no PPGE

Ano da efetivação da matrícula no Programa	Pontuação	Auto pontuação	Preenchimento pela Comissão de Bolsa
2023	08		
2024	05		
PONTUAÇÃO MÁXIMA	08 pontos		

BLOCO 3 - PRODUÇÃO DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (2020/2021/2022/2023/2024) - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO BLOCO: 40 PONTOS

Produção Científica/Artística (máximo 3 autores)	Pontuação (unidade)	Quantidade informada	Auto pontuação	Preenchimento pela Comissão de Bolsa
Artigo ou Resenha publicados ou aceitos para publicação				
Qualis A1	10			
Qualis A2	09			
Qualis A3	08			
Qualis A4	07			
Qualis B1	06			
Qualis B2	05			

Qualis B3 a B5	04			
Capítulo de livro publicado ou aceito para publicação (livros com ISBN)	05			
Organização de livro	06			
Trabalho completo publicado em Anais de evento Internacional (Obs.: ANPEd conta como evento internacional)	04			
Trabalho completo publicado em Anais de evento Nacional	03			
Trabalho completo publicado em Anais de evento Regional/Local	02			
Resumo em Anais (Apenas resumos cujos textos completos não tenham sido computados)	01			
PONTUAÇÃO MÁXIMA	32 pontos			

Produção técnica	Pontuação (unidade)	Quantidade informada	Auto pontuação	Preenchimento pela Comissão de Bolsa
-------------------------	----------------------------	-----------------------------	-----------------------	---

Tradução de capítulo ou artigo	02			
Apresentação de trabalho (Palestra, Minicurso ou Oficina)	02			
Apresentação de trabalho: Comunicação científica, Pôster	02			
PONTUAÇÃO MÁXIMA	8 pontos			

BLOCO 4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS (2020/2021/2022/2023) - PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10 PONTOS

Experiência profissional na área	Pontuação (unidade)	Quantidade informada	Auto pontuação	Preenchimento pela Comissão de Bolsa
Bolsa acadêmica (por ano) [contempla Iniciação Científica, PIBID e Residência]	03			
Docência na Educação Básica (por ano)	02			

Docência no Ensino Superior (por semestre)	02			
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10 pontos			

PONTUAÇÃO TOTAL

Total da pontuação	Pontuação máxima	Auto pontuação	Preenchimento pela Comissão de Bolsa
Bloco 1	40		
Bloco 2	16		
Bloco 3	40		
Bloco 4	10		
TOTAL GERAL	106		

**ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA
COMPROVAÇÃO/PONTUAÇÃO
(BLOCOS 1, 2, 3 e 4)**

Todos os documentos comprobatórios deverão ser salvos em formato PDF, em ARQUIVO ÚNICO, na ordem do formulário de auto pontuação, abaixo.

BLOCO I:

- Declaração, de próprio punho, assinada e datada dos candidatos que não possuem renda.
- Comprovante de renda dos/as candidatos/as de carga horária de trabalho, do/s vínculo/s empregatícios.

Obs: Para efeito de pontuação será considerado o vencimento de trabalho descrito no comprovante apresentado. Observar a data da declaração, a identificação do nome do candidato, a função e a identificação do emissor do comprovante. Serão aceitas declarações com, no máximo, 3 meses de emissão.

BLOCO II

- Comprovante de residência.

Obs. 1: considera-se como comprovante de residência as contas de água, luz, gás e telefone.

Obs. 2: referência MÊS DE FEVEREIRO/2024;

Obs. 3: **caso o comprovante não esteja no nome do candidato**, o mesmo deverá indicar o vínculo com o titular do comprovante e o titular deverá declarar, de próprio punho, que o candidato (devidamente identificado), reside no endereço comprovado.

Obs. 4: os candidatos que se mudaram para o Estado do Mato Grosso do Sul para cursar o Mestrado no PPGE-CPAN devem incluir os seguintes documentos: comprovante de residência anterior (de fora do estado), referência mês de DEZEMBRO/2023 ou JANEIRO/2024 e comprovante da atual residência (dentro do estado de Mato Grosso do Sul), referência mês

FEVEREIRO/2024. Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, o mesmo deverá indicar o vínculo com o titular do comprovante e o titular deverá declarar, de próprio punho, que o candidato (devidamente identificado), residia (no caso de morar fora do estado de Mato Grosso do Sul) e que reside no endereço comprovado (no estado de Mato Grosso do Sul).

BLOCO III

Produção bibliográfica:

- Livro: capa e ficha catalográfica (contendo o ISSN ou ISBN e o ano de publicação).
- Organização de livro: capa e ficha catalográfica (contendo o ISSN ou ISBN e o ano de publicação).
- Capítulo de livro: ficha catalográfica (contendo o ISSN ou ISBN e o ano de publicação), sumário do livro e a primeira página do capítulo do livro.
- Artigo/resenha em periódicos da área, segundo classificação da Capes (educação, ensino e interdisciplinar): sumário do periódico (contendo a listagem dos artigos/resenhas, o ISSN, o número e ano de publicação), primeira página do artigo/resenha e o print da classificação do periódico, no Qualis periódicos da Capes. No caso de artigo ainda não publicado basta documentar o aceite do periódico. O aceite emitido pelo periódico deve estar datado dentro do período de pontuação.

Obs.: Valerá a maior classificação atribuída ao periódico, no último quadriênio, nas áreas: educação, ensino e interdisciplinar.

- Trabalho completo ou resumo em anais de congresso da área: ficha catalográfica dos anais (contendo, pelo menos, o ISSN ou ISBN e ano de publicação), sumário indicando a autoria do candidato e primeira página

(para resumo) e primeira página de apresentação do trabalho (para trabalho completo).

Obs.: não incluir todas as páginas do texto, seja para livro, capítulo de livro e trabalho em anais de congresso.

Produção técnica:

- Tradução de artigos ou de resenhas em periódicos: declaração emitida pelo periódico, datada, assinada, com a descrição e o ano do trabalho realizado.

Incluir página contendo o crédito da tradução.

- Tradução de livros ou capítulos de livros: declaração emitida pela editora, datada, assinada, com a descrição e o ano do trabalho realizado. Incluir página contendo o crédito da tradução.

- Certificados (apresentação, organização, coordenação, parecerista, orientação e participação em banca): documento emitido por uma instituição, datada, assinada, com a especificação do trabalho realizado.

BLOCO IV

- Documentos comprobatórios deverão ser emitidos por uma instituição, datada, assinada, com a especificação do trabalho realizado.

Obs.: A carteira de trabalho e contra-cheques serão aceitos como comprovação de experiência, desde que, contenham os dados de entrada e saída (se for o caso), local de trabalho e funções realizadas